DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 9052/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/6520/2023
PROTOCOLO	: 2252820
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata o presente processo do Procedimento de Controle Prévio à licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Concorrência Pública nº. 001/2023, tendo por objeto a contratação de coleta, transporte e destinação de resíduos domiciliares, coleta seletiva de resíduos recicláveis e Educação Ambiental, varrição manual de ruas e logradouros, capina e raspagem de linhas d´água, pintura de meio-fio e poda de árvores, no valor estimado de R$ 4.543.878,84 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

A princípio, a Divisão apontou três achados: ausência de parcelamento do objeto, exigência excessiva na fase de habilitação e deficiências no Projeto Básico.

Esta Relatoria, concedeu a suspensão da licitação em sede de liminar nos autos do processo de Denúncia.

Intimado, o jurisdicionado, com seu poder de autotutela, anulou a licitação, com o objetivo de adequar o feito conforme diretrizes mencionadas pelo Tribunal.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 3ª PRC - 12044/2023 – peça 46) pela extinção e consequentemente arquivamento dos autos, em face da perda de objeto.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, "a", 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018.

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)